

Poder Legislativo Câmara Municipal de São João do Araguaia Estado do Pará < Palacete Isaac Novaes >



Livro Ata nº47

Ano 2020

Ata da 3º Sessão Extraordinária Legislativa da 14º Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador MARCOS DE SOUZA MELO, Primeiro Secretário BENEDITO OLIVEIRA DIAS e Segundo Secretário LEONARDO LOPES SANTANA. Presentes os Senhores: Antonio Pereira Marinho, Domingos Romualdo Alves Martins, Genival Soares Leal e Benedito Iveley Fonseca Cruz. Ausentes os Vereadores: Takatsugu Serikawa e Vereadora Jacira Bezerra Costa. Havendo número regimental,o Senhor Presidente MARCOS DE SOUZA MELO, declarou aberta a presente sessão convidando o vereador Antonio Pereira Marinho para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente passou para ORDEM DO DIA, destinada à discussão e votação em primeiro turno do projeto de lei nº 05/2020 de autoria do Poder Executivo municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para enfrentamento emergencial ao novo Coronavírus COVID-19 e dá outras providencias. Em seguida o Senhor presidente fez a leitura dos pareceres das comissões e do referido projeto de lei nº 05/2020. Logo após a leitura dos mesmos o senhor presidente colocou em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida colocou-se em discussão o projeto de Lei nº 05/2020, que fez uso da palavra o vereador Benedito Iveley Fonseca Cruz informando que esta de acordo com o projeto, porém reconhece que a câmara precisa não só aprovar o projeto mais como também acompanhar de perto todo o processo de enfrentamento ao novo coronavírus COVID-19, tais como a intensificação do distanciamento social, restrições de funcionamento dos estabelecimento não essências e que a secretaria municipal de saúde venha também orientar melhor a população sobre os riscos e demais prevenções cabíveis para evitar a propagação do vírus em nosso município. Como também acho importante a convocação da Srª secretaria municipal de saúde nesta casa de leis para discutirmos melhor as ações que a secretaria vem trabalhando ou as que se pretende trabalhar para enfrentamento ao Covid-19. Vereador Antonio Pereira Marinho na discussão do projeto se prontificou a favor sua aprovação, no entanto salientou que a secretaria municipal de saúde e executivo precisam esta informando a esta casa de leis todas as medidas cabíveis que estão sendo tomadas para o enfrentamento desta pandemia em nosso município, reconheço que o projeto de lei que hoje se encontra aqui é de grande relevância ao município afinal trata-se de recurso destinado para saúde, estou aqui pronto para discutir e aprovar o mesmo, agora caso os colegas queiram convocar a secretaria de saúde e o executivo para melhor esclarecimento do projeto, também será importante. Vereador Benedito Oliveira Dias se prontificou favorável a aprovação do projeto, mais no entanto pediu mais empenho por parte da secretaria de saúde na conscientização junto a população do município. Vereador Genival Soares Leal, disse que é favorável ao projeto, porém requer um pouco mais de atitude rápida por parte da secretaria de saúde, e cita como exemplo o caso que testou positivo pra Covid-19 da vila Primeiro de Março que de certa forma não teve um esclarecimento imediato e claro na divulgação da constatação do caso. Em seguida se demonstrou preocupado informando que o momento é delicado, que precisamos esquecer nesta hora as divergências políticas e encarar melhor essa situação. Disse que a secretaria municipal de saúde junto com toda sua equipe de enfrentamento a COVID-19, precisa acompanhar constantemente os casos testado positivo e os que se encontram sobe suspeita no município, para que venha por meio de boletim oficial deixa a população informada sobre a real situação epidemiológica do vírus em nosso município, procurar incentivar melhor o uso de mascaras, fiscalizar os estabelecimentos não essenciais que hoje muitos deles funcionam plenamente



Câmara Municipal de São João do Araguaia Estado do Pará

< Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº47

Ano 2020

Folha (

facilitando aglomeração de pessoas e maior proliferação do vírus. Vereador Leonardo Lopes Santana falou sobre o projeto se demonstrando favorável a aprovação da matéria em pauta, porém questionou que a secretaria municipal de saúde precisa se dedicar melhor nas informações para com a sociedade, como também a intensificação de orientação para toda sociedade sãojoanense, e cita como exemplo os funcionários de secretaria municipal de obras que estão trabalhando sem a proteção adequada, e isso cabe a saúde partir pra cima e orientá-los melhor no que diz respeito a prevenção e proteção de todos. Questionou algumas situações no que se refere a contração de servidores de fora, locação de veículo que ao seu ver é desnecessárias, pois não há até o momento uma justificativa clara para a realização destas contratações. Falou sobre a barreira sanitária instalada na vila Diamante km 40, que há seu ver não tem demonstrado muita eficácia e sim talvez gerado mais despesas para secretaria de saúde. Em seguida disse, sou favorável a aprovação do projeto, porém sugiro aqui que o mesmo venha ser aprovado após um esclarecimento e detalhamento por parte do executivo e secretaria municipal de saúde, no que tange os itens orçamentários descrito no projeto e quais ações previstas pela secretaria de saúde em nosso município para o enfrentamento do Covid-19, tendo em vista que precisamos ouvir a secretária municipal de saúde para discutirmos e contribuirmos no planejamento e adequações de algumas ações que precisam ser melhoradas e implementadas ao enfrentamento da pandemia em nosso município. Vereador Marcos de Souza Melo, fez uso da palavra se demonstrou favorável ao projeto, porém disse que não é só a aprovação do projeto que vai resolver a situação, a secretaria municipal de saúde, precisa ser mais ágil em suas ações, tendo em vista que algumas delas não tem demonstrado para nossa sociedade resultados imediatos, e disse, entendo que nosso município não possui recursos suficientes para atender toda a demanda, entendo também que alguns profissionais de saúde tem se preocupado e se dedicado bastante no enfrentamento desta pandemia, mais no entanto precisamos de mais esclarecimentos a respeito das ações trabalhadas pela secretaria de saúde e executivo municipal. Sei que o projeto de lei aqui discutido é de suma importância ao nosso município, pois se trata de um recurso adicional emergencial ao orçamento vigente, porém esta casa de leis precisa ouvir o executivo e secretaria municipal de saúde para melhor esclarecimento do projeto e detalhamento das demais ações a serem executadas no nosso município para enfrentamento ao Covid-19. E já como foi sugerido pelo nobre colega vereador Leonardo a convocação do executivo e secretária de saúde para se fazerem presentes nesta casa de leis, e que ao meu ver é um interesse de todos e consenso da maioria aqui presente, no sentido de aprovarmos o projeto após os esclarecimentos das partes convocadas, finalizo aqui as discussões, porém convoco todos os edis aqui presentes para uma sessão extraordinária agora dia 11 de maio de 2020 em horário regimental para discutirmos a matéria em pauta com as partes convocadas e daí aprovarmos o referido projeto regimentais. Após as discussões não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Marcos de Souza Melo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos. Em seguida mandou que fosse lavrada a presente Ata, após lida achada, e aprovada vai assinada pela Mesa Directora. APROVADAEM: \$\(\frac{1}{2}\) \(\cappa\) \(\frac{1}{2}\) \(\frac{1}{

Presidente 1) i 271º Secretário 20º Secretário

Câmara Mun. de São J. do Araguaia/§

de de São João do Araguaia-PA. CEP: 68518-000 / CNPJ: 22.937.106/0001-59